



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 96/2019

Autoria: Vitor Hugo Wormsbeker

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, reparo do bueiro na Rua Princesa Izabel, esquina com a rua Ezer Miranda, próximo ao Mercado Paulista.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este requerimento é necessário, por se tratar de um bueiro que está aberto, colocando em risco as pessoas e principalmente as crianças.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2019

Vitor Hugo Wormsbeker
Vereador(a) - PSDB

